



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.749/2013
De 25 de janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ASSINATURA DE CERTIDÕES E ALVARÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para assinatura de Certidões Municipais e Alvarás de Licenças, o Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários Dr. Juarez Márcio Rodrigues.

Parágrafo Único – Na ausência deste, fica designada a Assessora de Tributação Dra. Mara Garbeto Nestlehner e na ausência de ambos, a Assessora de Negócios Jurídicos Dra. Raquel Morais Bom Dodopoulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de janeiro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I